



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMVOP-TAP-2025/00008

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Elaboração de Registro de Preços para o fornecimento de concretos usinados de classes de resistência variados (vide descrições constantes na Planilha Orçamentária).

As especificações dos objetos estão constantes no arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de produtos/insumos.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha Orçamentária elaborada.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim. É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Prazo de contrato para o período de até 12 meses (registro de preços).

Possibilidade de prorrogação de contrato por até igual período, caso a legislação pertinente permita essa prorrogação, e comprovação de preço vantajoso.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações dos produtos, conforme arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPTAP202500008A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Características dos produtos, conforme arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Aquisição através de Registro de Preços de concretos usinados faz-se necessária para o bom andamento das atividades da SMVOP (Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas), distritos, e outras secretarias (conforme necessidade), destinado a manutenções/reparos em vias públicas, bem como na construção/manutenção de muros e edificações públicas.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas elencadas nos itens, conforme arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Deverá atender às descrições dos insumos conforme arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES.

O sistema de Registro de Preços foi escolhido em função da imprevisibilidade da quantidade de insumos para futuras obras de reparos/manutenções corretivas, a qual pode variar conforme necessidades futuras, tanto para a SMVOP, como para os Distritos e outras secretarias.

Não há exigências quanto à manutenção, uma vez que trata-se de aquisição de concretos usinados.

Quanto à assistência técnica, deverá ser assistida pela licitante, uma vez que há a necessidade da realização de ensaios em laboratório para atestar conformidade com a resistência mecânica solicitada aos 28 dias e estar conforme com normas técnicas exigidas, para a sua destinação de utilização. No ato da entrega, deverão ser moldados corpos de provas, cilíndricos (conforme descrito no arquivo Anexo I - Especificações), pela empresa licitante, para posterior encaminhamento a laboratório para cura e rompimento aos 7 e aos 28 dias (compressão axial simples). O laudo de rompimento de corpos de prova deverá atestar a resistência igual ou superior àquela solicitada (no caso, o valor do fck aos 28 dias). No caso do concreto usinado endurecido não atingir a resistência característica solicitada, aos 28 dias (fck), a empresa se responsabilizará em mitigar/suprir/intervir imediatamente na deficiência de resistência característica do concreto aplicado, devendo incluir reforço estrutural ou até mesmo em demolição e reconstrução total da estrutura constituída do concreto de resistência inferior, devendo o novo concreto atingir a



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

resistência requisitada, incluindo todos os serviços e insumos que já estejam executados (fôrmas, armaduras, escoramentos, etc.) para a devida construção. Caso isso ocorra, esses serviços deverão ser custeados integralmente pelo fornecedor, não acarretando em ônus adicional ao Município, tanto pelo novo concreto, tanto pelos novos insumos e serviços de demolição/reconstrução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Deverá entregar/disponibilizar os materiais nas especificações/características estabelecidas, e na quantidade solicitada (conforme pedido), vide arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em quaisquer local do âmbito territorial municipal, conforme solicitação expedida. Todo o material deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal, indicando a resistência característica do concreto, o abatimento, a relação água/cimento, o tipo de brita utilizado, o horário de início da mistura no caminhão-betoneira, a placa do caminhão, e a compensação de água no canteiro de obra.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme arquivo ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, bem como nas descrições constantes na Planilha Orçamentária.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não é permitida.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá apresentar a Licença de Operação (LO) em vigor, emitida pela FEPAM ou respectivo órgão ambiental competente.

Apresentar Licença de Instalação e de Operação da Usina de Concreto, emitida pelo órgão ambiental competente do seu território.

Apresentar registro junto ao CREA, dentro do prazo de validade.

Apresentar certidão do profissional responsável, devidamente registrado no CREA, dentro do prazo de validade.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Caso a empresa participante do certame licitatório seja um distribuidor, a mesma deverá apresentar os documentos elencados acima, pertinentes ao seu fornecedor, juntamente com documento idôneo autenticado/registrado que comprove seu vínculo.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Conforme solicitação/demanda do Município (secretarias, e distritos), devendo ser entregue no prazo de até 3 dias, a partir da solicitação enviada.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em quaisquer local do território municipal de Bento Gonçalves-RS (área urbana e área rural), conforme solicitação enviada.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega parcelada, conforme demanda do Município, através de Notas de Empenho, controladas através de solicitações enviadas por e-mail.

O Registro do Preço não obriga a aquisição total da quantidade registrada (trata-se de uma estimativa máxima de consumo), ou seja, não há uma previsão exata da quantidade a ser utilizada/adquirida. Também, não há uma previsibilidade cronológica de aquisição dos insumos, podendo ser sazonal (variar de mês a mês), havendo períodos de maior e de menor consumo/aquisição, ao longo do tempo de vigência do registro de preço.

Referente à entrega dos materiais solicitados, deverá ter agendamento prévio, por e-mail, combinando o local, a data e horário adequados para a entrega, devendo ser obrigatoriamente dentro do prazo de entrega, uma vez que os materiais obrigatoriamente passarão por inspeção pela fiscalização, para assim serem devidamente recebidos, no canteiro de obra. O caminhão que apresentar valor do abatimento diferente do solicitado, através do ensaio de abatimento em tronco de cone (test slump), toda sua carga DEVERÁ ser inteiramente rejeitada.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Todo o material será analisado, devendo estar na quantidade exata requisitada (conforme pedido), nas especificações/características estabelecidas no Anexo I (especificações).

Deverá ser apresentado a Nota Fiscal, indicando a resistência característica do concreto, o abatimento, a relação água/cimento, o tipo de brita utilizado, o horário de início da mistura no caminhão-betoneira, a placa do caminhão, e a compensação de água no canteiro de obra.

Os materiais deverão ser fornecidos em caminhões-betoneiras. Para o caso dos concretos bombeáveis, deverão ser entregues, além da utilização do caminhão-betoneira, com a utilização de bombas estacionárias e/ou com lança telescópica (conforme necessidade in loco).

Os concretos usinados serão rejeitados no ato da entrega na obra a ser fornecida, caso o ensaio de abatimento de tronco de cone (test slump) não fique dentro do intervalo requisitado conforme especificado para o insumo.

- Pós recebimento (laudos de ensaios de rompimento de corpos de prova): no ato da entrega, deverão ser moldados corpos de provas, cilíndricos (conforme descrito no arquivo Anexo I - Especificações), pela empresa licitante, para posterior encaminhamento a laboratório para cura e rompimento aos 7 e aos 28 dias (compressão axial simples). O laudo de rompimento de corpos de prova deverá atestar a resistência igual ou superior àquela solicitada (no caso, o valor do fck aos 28 dias). No caso do concreto usinado endurecido não atingir a resistência característica solicitada, aos 28 dias (fck), a empresa se responsabilizará em mitigar/suprir/intervir imediatamente na deficiência de resistência característica do concreto aplicado, devendo incluir reforço estrutural ou até mesmo em demolição e reconstrução total da estrutura constituída do concreto de resistência inferior, devendo o novo concreto atingir a resistência requisitada, incluindo todos os serviços e insumos que já estejam executados (fôrmas, armaduras, escoramentos, etc.) para a devida construção. Caso isso ocorra, esses serviços deverão ser custeados integralmente pelo fornecedor, não acarretando em ônus adicional ao Município, tanto pelo novo concreto, tanto pelos novos insumos e serviços de demolição/reconstrução.

OBS: O município poderá contratar laboratório para a realização de ensaios, para assim se obter a contra-prova de laudo expedido pela licitante.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, na totalidade ou em parte, quando da sua entrega, estando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e outros documentos anexos (planilha orçamentária, arquivo Anexo I - Especificações), devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas da licitante contratada, sem ônus ao Município.

7. GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será fiscalizada pelo Município, através de fiscais de contrato, designados na Nota de Empenho.

Serão analisados todas as características/especificações e quantidades requisitadas, podendo haver rejeição parcial ou total dos materiais entregues (item 6.2 e 6.3, deste Termo de Referência). Após o recebimento e aceite dos insumos, será autorizado os valores para pagamento, com o aceite em nota fiscal emitida pela empresa ou termo de recebimento.

Poderá o Município selecionar aleatoriamente amostras de corpos de prova, durante a entrega do objeto, para a realização dos ensaios elencados no Anexo I, obtendo os laudos através de um laboratório contratado, como contraprova, a qualquer momento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidor designado na Nota de Empenho, pela secretaria requisitante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Por entrega requisitada (conforme pedido, na vigência do Registro de Preços), devendo ser devidamente conferidos, atestados e aprovados pela fiscalização. Assim, após o aceite da fiscalização, será solicitado o pagamento através do departamento da Prefeitura responsável para esta finalidade.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicações por item.

Justificativa: os insumos solicitados apresentam independência entre si, padronizáveis, sem a necessidade de adoção sob medida e/ou dependência entre si para o correto funcionamento, para a sua destinação proposta. Desta forma, cada item poderá ser ofertado/entregue por 1 empresa diferente, não incumbindo a uma empresa a necessidade de entrega global de todos os itens.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Foi utilizado o referencial de preços SINAPI-I (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Preços de Insumos) para a formulação dos preços, conforme ilustrado na planilha orçamentária.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 1816

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Funcional: 1545103522257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

Elemento da Despesa: 33903000000000 - Material de consumo

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

O período de garantia mínimo para o fornecimento de insumos/produtos duráveis é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SMVOP.

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Felipe Zortéa
Engenheiro Civil

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal

